



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CONSU/UFV Nº 55, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Resolução Consu/UFV nº 16, de 28 de novembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa e dos órgãos a ela vinculados.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Estatuto da Instituição, considerando o que consta do Processo nº 23114.906646/2024-04 e o que foi deliberado em sua 515ª reunião, realizada em 11 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Consu/UFV nº 16, de 28 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

V-A - Assessoria Acadêmica e Pedagógica IV;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho Universitário (CONSU)**, em 11/09/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2056240** e o código CRC **6E36F7BF**.

Referência: Processo nº 23114.906646/2024-04

SEI nº 2056240

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG